



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 50016/2017-PMPM**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º. 003/2017-GAB-PMPM, no uso de suas atribuições legais;

Para instrução do Processo Administrativo n.º. 016/2017, referente à Dispensa n.º. 50016/2017-PMPM, nos termos do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, apresenta as seguintes:

**JUSTIFICATIVAS:**

Justifica-se a Contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, especializada para Aquisição de Material permanente para manutenção da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, por motivo da Carência deixada pela administração anterior.

**ESCOLHA DO EXECUTANTE:**

Indica-se a Empresa C P MACIEL COMERCIO - ME, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o n.º. 15.120.234/0001-40, localizada na Trav. Lauro Sodré n.º 583, Bairro Centro, CEP: 68.330-000 – Porto de Moz/PA, em face da necessidade e carência de acordo com o Decreto 012/2017.

**DO PREÇO DOS MATERIAIS:**

O preço de R\$ 263.835,60. (Duzentos e Sessenta e Três Mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), coaduna-se com o objeto da prestação pretendida pela Prefeitura Municipal de Porto de Moz, diante das necessidades de atender aos prédios. Para cotejar o preço proposto, foram levantados os valores, sendo que o ora citado encontra-se na média do mercado. Vale ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à pessoa jurídica contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, bem como de todas as despesas diretas e indiretas, para o regular cumprimento do contrato.

Porto de Moz /PA, 21 de fevereiro de 2017.

**Jairo Vieira Duarte Souto**

Presidente da CPL - Portaria n.º.  
003/2017

**Daiane Regina M. Gonçalves**  
Membro da CPL - Portaria n.º.  
003/2017

**Erison Gomes Ladislau**  
Membro da CPL - Portaria n.º.  
003/2017

**Otavio Jr. Pontes de Souza**  
Membro da CPL - Portaria n.º.  
003/2017